

## **MOÇÃO EM DEFESA DAS CAVERNAS BRASILEIRAS E REPÚDIO AO DECRETO 10.935/2022**

Considerando a importância nacional e internacional do Patrimônio Espeleológico Brasileiro (PEB) para a ciência, o meio ambiente, o turismo e o desenvolvimento socioeconômico nacional;

Considerando que as cavidades naturais subterrâneas são bens da União assim definidos pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), e como tal devem ser protegidas;

Considerando que em 12 de janeiro de 2022 foi publicado o Decreto Federal 10.935/2022, que representa enorme ameaça à conservação do PEB ao possibilitar a destruição das mais relevantes cavernas do país em desacordo com os princípios da legislação ambiental brasileira e da própria Constituição;

**Os participantes do 36º Congresso Brasileiro de Espeleologia realizado entre 20 e 23 de abril de 2022 em Brasília-DF aprovaram por unanimidade a seguinte moção:**

**Propor a revogação total do Decreto 10.935/2022 de modo a propiciar a imediata retomada dos efeitos do então revogado do Decreto 99.556/1990, com a redação dada pelo Decreto 6.640/2008, e assim assegurar a conservação das cavidades naturais de máxima relevância existentes, e defender também que eventuais aprimoramentos da legislação sobre o tema sejam produzidos com base na ciência, contando com a participação efetiva da sociedade brasileira.**

Brasília, 22 de abril de 2022.



Paulo Henrique Rosado Arenas

Presidente do 36º Congresso Brasileiro de Espeleologia

Aos Excelentíssimos:

Presidente da República

Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, Relator da ADPF 935

Presidente do Senado Federal

Presidente da Câmara dos Deputados

Procurador-Geral da República

Ministro-Chefe da Casa Civil

Ministro do Meio Ambiente

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Ministro das Minas e Energia

o da Infraestrutura

